

Bem-vindo ao Riagg Rijnmond



Seus direitos como cliente

Direito de consulta do seu dossier

No Riagg Rijnmond os seus dados são armazenados num dossier electrónico. O assistente é obrigado a actualizar o seu dossier, como sendo o seu cliente. O senhor/a senhora tem o direito de consultar este dossier. O dossier é de propriedade do assistente ou da instituição para quem ele ou ela trabalha e o senhor/ a senhora não tem, portanto, o direito de levá-lo para fora consigo. Entretanto, poderá receber uma fotocópia e deixar complementar dados no seu dossier. Poderá também deixar cancelar seu dossier ou partes dele, excepto no caso em que os dados a serem conservados forem muito importantes para terceiros.

Como e quais os dados poderá consultar?

Poderá consultar os seus dados, após prévia solicitação à um assistente ou à instituição. Em geral, as fotocópias são somente fornecidas após uma solicitação por escrito.

Poderá consultar todos os dados do seu dossier relativos a sua própria pessoa. Nestes dados estão contidas narrações feitas pelo assistente (implicado), resultados de exames e cartas de indicações. Observações pessoais do assistente relativas ao trabalho, que são mantidas separadas do seu dossier, não constituem partes deste.

A quem é fornecida permissão de consulta?

Em princípio, é fornecida permissão de consulta somente ao senhor/ a senhora, portanto, os seus parentes e parceiros estão excluídos desta permissão. Poderá contudo passar procuração para alguém para que esta pessoa possa consultar o dossier médico em seu nome. Os pais/ educadores de crianças menores de 12 anos podem consultar os dados delas. No caso de crianças entre 12 e 16 anos, tanto a criança quanto os pais/ educadores têm o direito de consulta. A permissão de consulta de dados relativos à uma pessoa falecida somente poderá ser fornecida quando os parentes do falecido/ da falecida houverem considerável interesse nisto, e o assistente for de opinião de que o falecido/ a falecida, se estivesse em vida, não haveria nenhuma objecção contra, ou no caso em que isto seja obrigatório por lei.

Destruição do dossier

Caso queira que determinadas passagens do seu dossier sejam canceladas ou que todo o seu dossier seja destruído, deverá solicitá-lo por escrito ao assistente social. Salvo no caso em que o assistente possa deixar evidente que os dados médicos sejam de considerável importância para outros, deverá cumprir com a solicitação que foi feita a ele dentro de três meses após este pedido.

Em determinados casos, a destruição é proibida por lei. Atenção: no caso de destruição de todo o dossier, perdem-se também dados médicos importantes. Isto poderá ser-lhe prejudicial.

Os dados médicos de pessoas que foram forçadas a serem internadas em uma instituição psiquiátrica não poderão ser destruídos antes de cinco anos após o final do internamento.

Por quanto tempo é conservado o seu dossier médico?

Os dados constantes no seu dossier deverão de qualquer modo serem conservados durante 10 anos, ou mesmo até por mais tempo, caso isto seja considerado necessário do ponto de vista médico. Dados médicos que foram adquiridos no caso de controlo médico, serão conservados porquanto sejam necessários devido à sua finalidade.

Escolha do assistente

Ter confiança no seu assistente é essencial para o êxito de um tratamento. Faremos o possível para levar a sua escolha em consideração durante a conversa de inscrição.

Segunda opinião

O senhor/a senhora tem direito a uma segunda opinião: isto significa que tem direito de solicitar um parecer dum outro especialista que não seja o médico que o/a está tratando. Ele fornece o parecer dele sob solicitação, mas não substitui, em princípio, o tratamento.

Quando deverá solicitar uma segunda opinião?

Em princípio, poderá solicitar um segundo parecer a cada tratamento. Por exemplo, caso deseje haver maior segurança sobre o diagnóstico determinado, porque deseja saber se é possível ser feito um outro tratamento ou porque queira primeiro ouvir ainda a opinião de um outro assistente sobre o tratamento proposto.

Como poderá encontrar um segundo especialista?

Poderá pedir informação sobre um outro especialista à pessoa que o está tratando, ao conselho de clientes, ao seu médico de família, à uma organização de pacientes ou à sua seguradora de saúde.

Despesas

Não precisa pagar os custos da assistência que a Riagg lhe presta. Os tratamentos prestados pela Riagg Rijnmond são pagos pelo seguro (pacote básico). A partir de 2009 todos os segurados maiores de 18 anos, têm a obrigação legal de ter uma franquía obrigatória para os custos de saúde dentro do pacote básico até um máximo de € 155,00. Informa-se junto da sua seguradora para ver se os seus tratamentos podem ser deduzidos desta franquía obrigatória. Isso diferencia-se de seguradora para seguradora.

Maiores informações

Encontrará os seguintes folhetos no balcão do Riagg Rijnmond, no andar térreo:

- ▶ Lei da Protecção de Dados Pessoais
- ▶ Recolhimento de queixas no Riagg Rijnmond
- ▶ O que precisa saber se fizer uma queixa